



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4258, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

Convoca a II Conferência Municipal de Juventude.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AVALIAR E PROPOR DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, DECRETA :

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Juventude, a ser realizada no dia 21 de setembro de 2013, das 10h00 às 16h00, na Casa de Cultura “ Prof. João Augusto de Mello” tendo como tema central: “**Políticas Públicas Municipais para a Juventude**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 12 de agosto de 2013.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor de Secretaria